



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA AZUL

Estado de Minas Gerais  
CNPJ: 18.414.565/0001-80



### PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DO MUNICÍPIO DE PEDRA AZUL/MG Nº 001/2020

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

A Prefeitura Municipal de Pedra Azul, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, com base no Art. 172, I, VII da Lei Orgânica Municipal, lei: 1.618/15 – DETERMINA a abertura de prazo para inscrição no Processo Seletivo Simplificado na Secretaria Municipal de Saúde 001/2020, no período compreendido entre às 08 horas do dia 06/01/2020 e às 17 horas do dia 10/01/2020, para o preenchimento das vagas constantes no Anexo I, conforme a descrição de atribuições e pontuação de currículos - Anexo II, Instrução para apresentação de Documentação Comprobatória e Inscrição - Anexo III, Recursos/Desempate/Resultado - Anexo IV, Ficha de Inscrição - Anexo V, Ficha para documentação comprobatória de Experiência - Anexo VI, descritos neste Ato. O presente Processo Seletivo será regido pela Comissão Organizadora Nomeada pela Portaria 289/2019, de 19 de dezembro de 2019, que organiza a realização desse Processo Seletivo no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde – SMS – Pedra Azul/ MG, destinado a selecionar profissionais para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público Municipal.

Pedra Azul, 06/01/2020

  
\_\_\_\_\_  
Silvana Maria Araújo Mendes  
Prefeita Municipal de Pedra Azul



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA AZUL**

Estado de Minas Gerais  
CNPJ: 18.414.565/0001-80



**ANEXO I**

(De que trata o Ato da Prefeita Municipal de Pedra Azul de Minas Gerais, relacionado ao Processo Seletivo Simplificado nº 001/2020 de inscrições abertas em 06/01/2020).

**QUADRO DE VAGAS**

<b>COD VAGA</b>	<b>LOTAÇÃO</b>	<b>NÍVEL DE ESCOLARIDADE</b>	<b>FORMAÇÃO EXIGIDA</b>	<b>REMUNERAÇÃO</b>	<b>C/H</b>	<b>Nº VAGAS</b>
01	PEDRA AZUL	Superior	FORMAÇÃO SUPERIOR EM EDUCAÇÃO FÍSICA (BACHARELADO), COM REGISTRO EM ÓRGÃO DE CONSELHO DE CLASSE	R\$ 2.200,00	40H	01
02	PEDRA AZUL	Superior	FORMAÇÃO SUPERIOR EM EDUCAÇÃO FÍSICA (BACHARELADO), COM REGISTRO EM ÓRGÃO DE CONSELHO DE CLASSE	R\$ 1.100,00	20H	01
03	PEDRA AZUL	Superior	FORMAÇÃO SUPERIOR EM BIOMEDICINA COM REGISTRO EM ÓRGÃO DE CONSELHO DE CLASSE	R\$ 2.500,00	40H	01
<b>TOTAL</b>						<b>03</b>



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA AZUL

Estado de Minas Gerais  
CNPJ: 18.414.565/0001-80



### ANEXO II

(De que trata o Ato da Prefeita Municipal de Pedra Azul de Minas Gerais, relacionado ao Processo Seletivo Simplificado 001/2020, de inscrições abertas em 06/01/2020)

### EDUCAÇÃO FÍSICA

<b>COD. VAGA 1: FORMAÇÃO SUPERIOR EM EDUCAÇÃO FÍSICA (BACHARELADO) COM REGISTRO EM ÓRGÃO DE CONSELHO DE CLASSE – 01 VAGA – 20 horas semanais</b>		
<b>ATRIBUIÇÕES:</b> Desenvolver atividades físicas e práticas junto à comunidade; Veicular informações que visem à prevenção, a minimização dos riscos e à proteção à vulnerabilidade, buscando a produção do autocuidado; Incentivar a criação de espaços de inclusão social, com ações que ampliem o sentimento de pertencimento social na comunidade, por meio da atividade física regular, do esporte e lazer, das práticas corporais; Proporcionar Educação Permanente em Atividade Físico-Prático Corporal, nutrição e saúde nas ações do órgão municipal de Esportes e Juventude, bem como, juntamente com as Equipes PSF, sob a forma de coparticipação, acompanhamento supervisionado, discussão de caso e demais metodologias da aprendizagem em serviço, dentro de um processo de Educação Permanente; Articular ações, de forma integrada às Equipes PSF e órgão do Esporte e Juventude da prefeitura, sobre o conjunto de prioridades locais em saúde que incluam os diversos setores da administração pública; Contribuir para a ampliação da utilização dos espaços públicos de convivência como proposta de inclusão social e combate à violência; Identificar profissionais e/ou membros da comunidade com potencial para o desenvolvimento do trabalho em práticas corporais, em conjunto com as Equipes do ESF, da Rede de Atenção Psicossocial, e do órgão de Esportes da Prefeitura; Capacitar os profissionais. Inclusive os Agentes Comunitários de Saúde, para atuarem como facilitador monitores no desenvolvimento de atividades físicas práticas corporais; bem como outras atividades pertinentes à respectiva área de formação profissional, no âmbito do Sistema Único de Saúde, nos termos da legislação vigente.		
<b>Experiência profissional</b>	<b>Valor unitário por ano de experiência</b>	<b>Valor máximo</b>
Experiência na área de atenção primária à saúde e/ou atenção em equipe de saúde da família e/ou centro de atenção psicossocial.	2	10
Experiência na área saúde pública na esfera federal, estadual ou municipal de saúde.	2	10
<b>Titulação/certificação acadêmica</b>	<b>Valor unitário</b>	<b>Valor máximo</b>
Certificado de cursos complementares na área de saúde com carga horária mínima 20 horas/aula.	2	6
Certificado em práticas corporais e atividades físicas; práticas artísticas e culturais e práticas de mobilização da comunidade.	1	5
<b>TOTAL</b>	<b>7</b>	<b>31</b>



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA AZUL

Estado de Minas Gerais  
CNPJ: 18.414.565/0001-80



### EDUCAÇÃO FÍSICA

#### **COD. VAGA 2: FORMAÇÃO SUPERIOR EM EDUCAÇÃO FÍSICA (BACHARELADO) COM REGISTRO EM ÓRGÃO DE CONSELHO DE CLASSE – 01 VAGA - 40 horas semanais**

**ATRIBUIÇÕES:** Desenvolver atividades físicas e práticas junto à comunidade; Veicular informações que visem à prevenção, a minimização dos riscos e à proteção à vulnerabilidade, buscando a produção do autocuidado; Incentivar a criação de espaços de inclusão social, com ações que ampliem o sentimento de pertencimento social na comunidade, por meio da atividade física regular, do esporte e lazer, das práticas corporais; Proporcionar Educação Permanente em Atividade Físico-Prático Corporal, nutrição e saúde nas ações do órgão municipal de Esportes e Juventude, bem como, juntamente com as Equipes PSF, sob a forma de coparticipação, acompanhamento supervisionado, discussão de caso e demais metodologias da aprendizagem em serviço, dentro de um processo de Educação Permanente; Articular ações, de forma integrada às Equipes PSF e órgão do Esporte e Juventude da prefeitura, sobre o conjunto de prioridades locais em saúde que incluam os diversos setores da administração pública; Contribuir para a ampliação da utilização dos espaços públicos de convivência como proposta de inclusão social e combate à violência; Identificar profissionais e/ou membros da comunidade com potencial para o desenvolvimento do trabalho em práticas corporais, em conjunto com as Equipes do ESF, da Rede de Atenção Psicossocial, e do órgão de Esportes da Prefeitura; Capacitar os profissionais. Inclusive os Agentes Comunitários de Saúde, para atuarem como facilitador monitores no desenvolvimento de atividades físicas práticas corporais; bem como outras atividades pertinentes à respectiva área de formação profissional, no âmbito do Sistema Único de Saúde, nos termos da legislação vigente.

<b>Experiência profissional</b>	<b>Valor unitário por ano de experiência</b>	<b>Valor máximo</b>
Experiência na área de atenção primária à saúde e/ou atenção em equipe de saúde da família e/ou centro de atenção psicossocial.	2	10
Experiência na área saúde pública na esfera federal, estadual ou municipal de saúde.	2	10
<b>Titulação/certificação acadêmica</b>	<b>Valor unitário</b>	<b>Valor máximo</b>
Certificado de cursos complementares na área de saúde com carga horária mínima 20 horas/aula.	2	6
Certificado em práticas corporais e atividades físicas; práticas artísticas e culturais e práticas de mobilização da comunidade.	1	5
<b>TOTAL</b>	<b>7</b>	<b>31</b>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA AZUL**

Estado de Minas Gerais  
CNPJ: 18.414.565/0001-80



**BIOMEDICINA**

**COD. VAGA 3: FORMAÇÃO SUPERIOR EM BIOMEDICINA COM REGISTRO EM ÓRGÃO DE CONSELHO DE CLASSE - 01 VAGA - 40 horas semanais**

**ATRIBUIÇÕES:** Praticar todos os atos do biomédico e realizar exames e testes de laboratório, estudar processos fisiológicos e químicos em organismos; implementar, coordenar e gerenciar serviços laboratoriais municipais, atuar em consonância e articulação com a Atenção Primária à Saúde, Vigilância em Saúde e Regulação em Saúde, bem como outras atividades pertinentes à respectiva área de formação profissional, no âmbito do Sistema Único de Saúde, nos termos da legislação vigente.

<b>Experiência profissional</b>	<b>Valor unitário por ano de experiência</b>	<b>Valor máximo</b>
Experiência em laboratório de Análises Clínicas	2	14
Experiência na área saúde pública na esfera federal, estadual ou municipal de saúde.	2	6
<b>Titulação/certificação acadêmica</b>	<b>Valor unitário</b>	<b>Valor máximo</b>
Comprovação de ter concluído ou estar em fase de conclusão de especialização em Análises Clínicas	6	6
Certificado em: Interpretação de Exames Laboratoriais; Uroálise e sua Importância Clínica; Cultura de Células e Gasometria Arterial.	2	6
Comprovação de desenvolvimento de atividades em grupos de trabalhos intersetoriais e/ou na área de vigilância epidemiológica.	2	6
Certificado de cursos complementares e/ou capacitações na área de saúde.	1	3
<b>TOTAL</b>	<b>15</b>	<b>41</b>



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA AZUL

Estado de Minas Gerais  
CNPJ: 18.414.565/0001-80



### ANEXO III

(De que trata o Ato da Prefeita Municipal de Pedra Azul de Minas Gerais, relacionado ao Processo Seletivo Simplificado 001/2020, de inscrições abertas em 06/01/2020).

### **INSTRUÇÃO PARA ENVIO DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA**

As informações declaradas pelo candidato no ato da inscrição deverão ser comprovadas, através de documentos comprobatórios apresentados na Secretaria Municipal de Saúde, no Setor de Humanização, Gestão do Trabalho e Educação na Saúde, localizada à Rua: Augusto Pereira Rocha, número: 45, Centro – Pedra Azul, Minas Gerais, que após o término do período de inscrições, serão organizados, avaliados e selecionados pela Comissão Organizadora nomeada pela Portaria 289/2019.

O candidato deverá apresentar, no ato de solicitação de inscrição, pessoalmente, os seguintes documentos:

- 1- Original e fotocópia da cédula de identidade ou de documento equivalente, de valor legal:
  - a) Comprovante de escolaridade
  - b) Comprovante de experiência nos casos exigidos
  - c) Comprovante de capacitação nos casos exigidos
- 2- Após a apresentação da documentação exigida, o candidato deverá assinar documento (ficha de inscrição), no local da inscrição, no qual declara atender às condições exigidas para a inscrição e submeter-se às normas expressas neste Edital.
- 3- A declaração falsa ou inexata dos dados constantes na ficha de inscrição, bem como a apresentação de documentos ou informações falsas ou inexatas, determinará o cancelamento da inscrição e anulação de todos os atos decorrentes, em qualquer época.
- 4- Outras informações:
  - Não haverá, sob qualquer pretexto, inscrição provisória ou condicional;
  - Não serão recebidos inscrições ou títulos por via postal, fax, condicional e/ou extemporânea;
  - Não serão aceitas inscrições com documentação incompleta.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA AZUL

Estado de Minas Gerais  
CNPJ: 18.414.565/0001-80



### ANEXO IV

(De que trata o Ato da Prefeita Municipal de Pedra Azul de Minas Gerais, relacionado ao Processo Seletivo Simplificado 001/2020, de inscrições abertas em 06/01/2020).

### RECURSOS / DESEMPATE / RESULTADOS

#### I- DOS RECURSOS

1. **Caberá recurso preliminar, em única e última instância,** à Comissão Organizadora Municipal contra os recursos, nos dois dias úteis, após o dia da sua publicação, desde que demonstrado erro material.
2. Serão rejeitados liminarmente os recursos que não estiverem redigidos em termos próprios ou não fundamentados, ou ainda aqueles a que se der entrada fora dos prazos preestabelecidos.
3. Os recursos deverão ser protocolados na Secretaria Municipal de Saúde, no Setor de Humanização, Gestão do Trabalho e Educação na Saúde, no horário de expediente e encaminhados à Comissão Organizadora Municipal.

#### II- DO DESEMPATE

- O critério de desempate será, sucessivamente:

- a) **Maior idade;**
- b) **Ordem crescente de inscrição.**

#### III- DO RESULTADO

- Resultado Preliminar em 20 de janeiro de 2020
- Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado será divulgado em 23 de janeiro de 2020.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA AZUL**

Estado de Minas Gerais  
CNPJ: 18.414.565/0001-80



**ANEXO V**

(De que trata o Ato da Prefeita Municipal de Pedra Azul de Minas Gerais, relacionado ao Processo Seletivo Simplificado 001/2020, de inscrições abertas em 06/01/2020).

**FICHA DE INSCRIÇÃO N.º:** \_\_\_\_\_

NOME:		
CPF:	RG:	TÍTULO DE ELEITOR:
CARTEIRA PROFISSIONAL:	CERTIFICADO RESERVISTA:	
NACIONALIDADE:	NATURALIDADE:	
SEXO:	EST. CIVIL:	DATA NASC.:
ENDEREÇO:		
TELEFONE:	ÁREA DE ATUAÇÃO:	
FUNÇÃO:		
REGISTRO NO CONSELHO REGIONAL DE CLASSE:		

O candidato que firma a presente inscrição declara que conhece, integralmente, os preceitos estabelecidos pelo Edital n.º001/2020, referente ao Processo Seletivo Simplificado para contratação de profissionais, por prazo determinado, na abrangência da Secretaria Municipal de Saúde. Declara que aceita as condições vigentes, bem como as que vierem ser estabelecidas pelo Município de Pedra Azul (MG), para contratação e prestação dos serviços, ainda que aceita todos os Termos dos atos normativos do referido Edital, vigentes ou que vierem a ser editados, e se compromete a observá-los fielmente, sob pena do cancelamento do respectivo contrato, independente de aviso, interpretação ou notificação prévia por parte do Município.

Pedra Azul/MG, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2020.

\_\_\_\_\_  
ASSINATURA DO CANDIDATO

PRESIDENTE DA COMISSÃO: \_\_\_\_\_

MEMBRO DA COMISSÃO: \_\_\_\_\_

MEMBRO DA COMISSÃO: \_\_\_\_\_





**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA AZUL**

**Estado de Minas Gerais**  
CNPJ: 18.414.565/0001-80



**ANEXO VI**

(De que trata o Ato da Prefeita Municipal de Pedra Azul de Minas Gerais, relacionado ao Processo Seletivo Simplificado 001/2020, de inscrições abertas em 06/01/2020).

<b>PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO _____</b>		
<b>COMPROVAÇÃO DE TÍTULOS</b>		
NOME:		
END.:		
<b>TÍTULOS</b>		
<b>EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL</b>		
Experiência de Curso de _____	<b>SIM</b>	<b>NÃO</b>
<b>Soma total de pontos</b>		

Pedra Azul/MG, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2020.

---

Comissão de Avaliação do Processo Seletivo Simplificado



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA AZUL

Estado de Minas Gerais  
CNPJ: 18.414.565/0001-80



(De que trata o Ato da Prefeita Municipal de Pedra Azul de Minas Gerais, relacionado ao Processo Seletivo Simplificado 001/2020, de inscrições abertas em 06/01/2020).

O candidato deverá apresentar este formulário no ato da solicitação de inscrição, pessoalmente, os seguintes documentos:

<b>DOCUMENTOS</b>	<b>SIM</b>	<b>NÃO</b>
Original e fotocópia da cédula de identidade ou de documento equivalente, de valor legal;		
Comprovante de escolaridade;		
Comprovante de experiência nos casos exigidos;		
Comprovante de capacitação nos casos exigidos;		
Outros documentos.		

Recebido em: \_\_\_ / \_\_\_ / 2020

Horas: \_\_\_ : \_\_\_ hs